28ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezenove de abril de dois mil e um, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Carlos Henrique Heck, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Arno Wehling, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Vinicios Vilaça, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Bertran Wirth Chaibub, Pedro Ignácio Schmítz - representantes da sociedade civil -, Jorge Derenji - representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios -, Maria José Gualda de Oliveira - representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - e Luiz Fernando Dias Duarte - representante do Museu Nacional. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Italo Campofiorito, Ivete Alves do Sacramento, Lúcio Alcântara, Luiz Viana Queiroz, Paulo Roberto Chaves Fernandes, Raul Jean Louis Henry Júnior, Synésio Scofano Fernandes e Thomaz Jorge Farkas - representantes da sociedade civil -, e José Liberal de Castro - representante do Instituto de Arquitetos do Brasil. O Presidente saudou os Conselheiros; comunicou a designação do arquiteto Roberto Cézar de Hollanda Cavalcanti, anteriormente Superintendente da 5ª SR/IPHAN, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Proteção; informou, ainda, a designação do arquiteto Carlos Antonio Morales, doutor em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Administração; participou a designação do

arquiteto José Liberal de Castro para representar o Instituto de Arquitetos do Brasil no Conselho Consultivo; a recondução da Conselheira Suzanna Sampaio, como representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, e a nomeação do arquiteto Jorge Derenji, como seu suplente. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos Vilaça para o seguinte pronunciamento: "**Ferrão, um símbolo.** 'O Patrimônio', como as décadas ensinaram o brasileiro a chamar o seu serviço de proteção ao acervo histórico e artístico nacional, perdeu José Ferrão Castelo Branco. Era o mais competente mestre de obras, em todo o Brasil. Um símbolo. Ferrão retirou sua energia vital da convivência permanente com o esforço de zelar pelas matrizes patrimoniais da nossa cultura. Ninguém o excedeu nessa obstinação que o fez um dos maiores teimosos do 'Patrimônio'. Não media distância, nem palavra, nem demonstração do seu saber prático - invadido pelas teorias que assimilava - para o seu dever de servir. Servir a essa causa era o seu serviço. Conheci-o na odisséia pela restauração do solar do Barão Rodrigues Mendes, onde se plantou para sempre a Academia Pernambucana de Letras. Por toda parte, ali, há o seu dedo. Deixou-o do telhado ao piso. E foi assim nos bens culturais de João Pessoa, de Deodoro ou de Penedo; na sacristia de S. Francisco e na Sé, em Olinda; na Madre de Deus, no solar de João Alfredo, no Recife, enfim onde houvesse a necessidade da sua ação, que foi regional. Há muitas obras do 'Patrimônio' cobertas pelo desprendido anonimato com que se escondeu para que a instituição, e só ela, brilhasse. Tenho a impressão de que para ele cada imagem de santo, cada altar, cada cornija, cada businote, cada voluta de pia, tudo, tudo para ele era carne viva. Não lhe importava se o bem cheirava à épica ou sussurrava intimidade, se era um momento a contar vitórias ou um mero candeeiro de opalina a sugerir arrufos de alcova. Sua vida era levada pela alegria do restauro ou pelo abismo do bem abandonado ou digno de restauração. Vivia de um lado para outro. Compreendeu, ao seu modo, que a Cultura é instrumento de renovação social, por isso, ajudou a revelar ou ampliar o conhecimento desses valores. Lidou muito bem com conteúdo histórico, qualidade plástica e requinte do fazimento. Vi-o, da última vez, no Instituto Histórico

Pernambucano. Fingia, penso, dispor daquela energia com que cavalgava andaimes e cumeeiras. Mas havia nele qualquer coisa de luz vespertina, cansada de tanto dia. Fiquei desconfiado. Vamos sentir muito a falta dele. Dos seus rompantes, da sua dedicação inexcedível, do seu patriotismo sem basófia, da corporalidade exemplificativa da obra silenciosa que legou ao 'Patrimônio'. Se pudesse, poria na sua lápide essa sentença do moçambicano Mia Couto: 'A vida é infinita / Mas nada é tão enorme quanto a morte'. Eu sei, por ele e por outro, a enormidade da morte. Marcos Vinicios Vilaça, Conselheiro". O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Angelo Oswaldo para a seguinte manifestação: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Soube da morte do Ferrão, como ele era conhecido, por meio de um artigo de Marcos Vilaça, publicado no *Jornal do Comércio* de Pernambuco, no qual o autor retratou muito bem o amigo, com a mesma forma viva e afetuosa com que fez aqui, perante o Conselho. Um voto de saudade e de homenagem desta Casa, que tanto deve a ele. Ferrão teve um trabalho muito importante no Nordeste, de Sergipe até o Ceará. Esteve sempre presente, acompanhando o restauro dos bens tombados, era um mestre zeloso, um coordenador de obras, uma pessoa que realmente tinha grande conhecimento. Tive a oportunidade de dizer ao Ministro Vilaça que em Minas Gerais também a presença de Ferrão se fez notada, por diversas vezes. Diretores do IPHAN, como Dimas Guedes, Roberto Lacerda e Fernando Leal, deslocados para Minas para ficarem à frente da Regional, por diversas vezes pediram a presença de Ferrão, para que ele definisse a técnica de recuperação de bens patrimoniais, especialmente de telhados e estruturas de taipa ou de pedra. Ferrão pode ser considerado um mito, um dos profetas do Antigo Testamento do IPHAN. Além disso, era uma figura muito simpática e agradável. Todos se reuniam em torno dele para ouvir suas histórias, ganhar com sua experiência singular. Foi realmente uma perda lamentável para todos nós e para o trabalho de conservação e preservação do patrimônio brasileiro, especialmente do Nordeste". O Presidente tomou a palavra para ler a homenagem do IPHAN a José Ferrão Castelo Branco, transcrita a seguir: "Ele era natural de

Olinda/PE e ingressou no serviço público em 1939. Com 19 anos. Começou no cargo de artífice de manutenção, em nosso antigo Serviço do Patrimônio. O patrimônio sempre teve fundamental importância na vida desse servidor exemplar, que mesmo depois de aposentado continuou trabalhando como consultor técnico de restauração. Ferrão foi um profissional de mão cheia, porque possuía muito mais que conhecimento e competência. Tinha amor pelo que fazia. Era invencível na arte de restaurar e demonstrava enorme sensibilidade para tratar as coisas da nossa cultura. Sabia como ninguém exercer o seu ofício. Em tudo o que fazia mostrava a experiência e o requinte do verdadeiro mestre. Ao longo de uma carreira reconhecidamente gloriosa executou, coordenou e fiscalizou incontáveis obras por esse Brasil afora. Emitiu pareceres técnicos. Elaborou cadastros de peças artísticas e formou mão-de-obra nas áreas de móveis, imóveis e integrados. Além disso, prestou consultoria técnica e representou o IPHAN em inúmeros seminários, debates e palestras de cunho cultural. A obra de José Ferrão foi intensa, bonita e produtiva. Está presente em diversas igrejas, conventos, solares, casas, fortes e fortalezas do país, principalmente em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Pará, Maranhão e mesmo em Minas Gerais. E suas mãos, firmes e cheias de talento, trabalharam imagens de santos, altares, telhados, pisos e uma infinidade de outras peças de valor histórico. Com aguerrida determinação, resgatou a integridade de importantes matrizes patrimoniais da nossa cultura. José Ferrão foi, com certeza, um exemplo de homem e de cidadão. Um exemplo de brasileiro. Seus feitos foram indispensáveis para a memória nacional. Nós, do IPHAN, nos orgulhamos de tê-lo tido conosco". Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Arno Wehling para a apresentação do seu relatório sobre a proposta de tombamento contida no Processo nº 1.392-T-97, transcrito a seguir: "O presente parecer versa sobre a proposta de tombamento das Coleções e Complexo Arquitetônico do Museu Histórico Nacional, constante do Processo nº 1.392-T-97, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A tramitação do processo iniciou-se com o parecer 028/97, de 6 de maio de 1997, da museóloga Glaucia Côrtes Abreu, no qual foi

retomado o antigo tema do tombamento de Museus vinculados à extinta Fundação Nacional Pró-Memória. Após considerar opiniões favoráveis e contrárias ao tombamento de bens constantes do acervo de museus federais, a autora do parecer concluiu pela proposta de tombamento. No caso em tela, deu-se em seguida a colaboração do Museu Histórico Nacional, que forneceu dados indispensáveis à instrução do processo. No parecer 13/98, de 13 de março de 1998, de autoria da citada museóloga e do historiador Adler Homero Fonseca de Castro, à recomendação favorável ao tombamento das Coleções do Museu foi acrescentada outra, relativa ao tombamento do conjunto arquitetônico. No memorando 013/98, de 30 de junho do mesmo ano a arquiteta Claudia Girão Barroso, Chefe da Divisão de Proteção Legal, endossou aquele parecer, apontando a preocupação com a eventual transformação dos museus federais nas chamadas 'organizações sociais' como motivadora da proposta. No mesmo documento, mostrou-se favorável à extensão ao conjunto arquitetônico da medida de tombamento, dado seu valor histórico. O processo foi a seguir encaminhado à Procuradoria Jurídica do IPHAN, que formulou algumas exigências quanto à 'clareza do objeto', isto é, à discriminação dos bens tombados, cumpridas em passos posteriores, concluindo-se a sua instrução, o que resultou na solicitação de encaminhamento ao Conselho Consultivo do IPHAN, no dia 3 de abril último. A relevância histórica do conjunto arquitetônico do Museu Histórico Nacional é auto-evidente. A área relaciona-se às origens da história da cidade, com o forte do Rio e o de São Tiago, aos quais seguiu-se a construção da Casa do Trem, objeto de estudo do historiador Antonio Pimentel Winz, antigo museólogo do Museu Histórico Nacional. A Casa do Trem e a edificação do Arsenal de Guerra pelo vice rei conde da Cunha, para atender às exigências das guerras do sul e da posição estratégica privilegiada que passou a assumir o Rio de Janeiro, atestam a importância crescente que teve a área no contexto urbano carioca, ademais de seu significado político- administrativo. Por outro lado, e ainda referindo-se ao século XVIII, vale lembrar a atividade manufatureira voltada para a guerra que aí se desenvolveu. Dessa atividade resultaram, entre outros produtos, os carros alegóricos

utilizados nas comemorações do casamento do futuro rei D. João VI, em 1786, cuja reprodução em desenhos coloridos constitui uma das raridades do arquivo do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. A despeito de novas construções no século XIX e da violenta intervenção, inclusive com demolições, por ocasião das comemorações do centenário da Independência, em 1922, quando o antigo Arsenal abrigou o 'Pavilhão das Grandes Indústrias', os prédios continuaram a exercitar suas funções públicas. No mesmo ano de 1922, efetivando proposta há algum tempo formulada por Gustavo Barroso, foi criado o Museu Histórico Nacional. Coabitando com outras entidades públicas por algumas décadas, o Museu recebeu em fins da década de 1960 a posse de todo o conjunto. Nas décadas de 1970 e 1980 os prédios receberam mais algumas intervenções, na intenção de restabelecer algumas de suas condições originais. É de se ressaltar, portanto, que ao longo da maior parte do século XX a área caracterizou-se como o Museu Histórico Nacional, realizando o projeto de Gustavo Barroso, viabilizado pelo Presidente Epitácio Pessoa. Atendia, assim, à preocupação de afirmar a identidade brasileira com um museu *nacional*, fortemente inspirado na evolução militar do Brasil, segundo a concepção histórica de seu idealizador, distinto de outras instituições museológicas ou acadêmicas como o Museu Nacional e o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, este também possuidor de um Museu, cujo primeiro diretor foi Varnhagem e do qual se pensou, no século XIX, que poderia ser o embrião de um 'museu histórico nacional'. Observa-se ainda que, ademais de um Museu de âmbito nacional *tout court*, as construções abrigaram também o primeiro curso de formação de museólogos do país, em 1932. Paralelo a iniciativas semelhantes já efetuadas nos campos da biblioteconomia e arquivologia pela Biblioteca Nacional e pelo Arquivo Nacional, o curso ali funcionou até 1977, quando se transferiu para a Federação das Escolas Federais Isoladas do Rio de Janeiro, atual UNI-RIO. Do currículo deste curso, além das disciplinas especializadas até então ignoradas no país ou ministradas em cursos avulsos, constou uma 'história da civilização brasileira', de que foi o primeiro docente o jovem Pedro Calmon. As notas de aula de sua disciplina transformaram-

se num livro editado pela coleção Brasiliana, com fecundas e pioneiras intuições sobre alguns temas, mais tarde tornadas corriqueiros na bibliografia de estudos brasileiros. Por outro lado as Coleções do Museu Histórico Nacional, primeiro objeto da atual proposta de tombamento, são de clara relevância histórica. As peças que dizem respeito à história militar do país, *ethos* primitivo da instituição, são, segundo consenso da crítica especializada e fato ressaltado por um dos pareceres que instrui o processo, das mais significativas para a matéria, mesmo considerando a existência de acervos de outras instituições públicas e privadas dedicadas ao tema. Além disso, existem outras coleções conhecidas, como a de numismática, à qual se acrescentam a pintura, a escultura e diversas outras. Registre-se que, por dificuldades inerentes ao processamento do tombamento, não foi incluído nas Coleções propostas a tombo o acervo bibliográfico da instituição. Aliás, como bem se assinala no processo, é necessário que se estenda efetivamente aos acervos arquivísticos e bibliográficos em geral, e não apenas aos do Museu Histórico Nacional, a política de tombamento, dadas todas as ameaças, das naturais às humanas, que pairam sobre estes bens. Numa conjuntura em que inicia-se a valorização do patrimônio imaterial e após décadas de trabalho consolidados na área da 'pedra e cal', este é um hiato que precisa ser urgentemente coberto. Em conclusão, pode-se constatar, pelo que consta do processo e pela própria notoriedade dos bens propostos a tombamento, que tanto o conjunto arquitetônico como as coleções do Museu Histórico Nacional enquadram-se no âmbito da política e da legislação do tombamento. Se o valor histórico dos bens é mutável com o tempo e a cultura, variando o significado dos objetos - não há significante com valor absoluto e intemporal – é evidente que elementos como as construções do Museu são importante testemunho não – ou não apenas - de uma época fundadora e original, mas dos sucessivos usos e representações que em seu espaço ocorreram. Ainda que em determinado ponto de vista, possa ser criticado o resultado desse processo como uma 'descaracterização' face a um padrão qualquer, é óbvia a significação histórica do conjunto. Quanto às coleções são igualmente traços, no sentido antropológico da

expressão, de relações sociais pretéritas, que os historiadores e também o imaginário recriam. Por isso, prédios e coleções do Museu Histórico Nacional são simultaneamente memória, traduzindo uma identidade coletiva e diferentes representações - uma delas, a própria proposta de Gustavo Barroso para produzir o que hoje chamamos uma 'memória social' a partir da criação de uma instituição voltada para o cultivo de valores militares - e história, no sentido de se constituírem em locais onde se exercita o conhecimento científico do passado, como os arquivos e bibliotecas. Pelo exposto, o parecer é favorável ao tombamento do conjunto arquitetônico e das coleções do Museu Histórico Nacional. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2001. Arno Wehling. Conselheiro." O Presidente agradeceu ao Relator e abriu os debates. Não havendo manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade o tombamento dos **Prédios do Museu Histórico Nacional e Coleções que ali se abrigam,** com exclusão da Coleção Bibliográfica, no Rio de Janeiro, RJ, a que se refere o Processo nº 1.392-T-97. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para a apresentação do seu relatório sobre a proposta de tombamento contida no Processo nº 556-T-57, transcrito a seguir: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. O processo refere-se ao tombamento do retábulo do altar-mór da capela da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, do bairro do Valongo, na cidade de Santos - SP. Foi aberto em 1957, com base em ofício do Arq. Edgard Jacintho da Silva, dirigido ao Diretor-Geral da DPHAN, Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, propondo o tombamento desse e de outros bens culturais. Justificando a proposta, informava tratar-se de 'peça de expressivo teor artístico e documental e talha e risco dos fins do século XVII', esclarecendo que estava em bom estado de conservação. O estão Chefe da Seção de Arte da DPHAN, Paulo Thedim Barreto, opinou favoravelmente ao tombamento, esclarecendo também que o edifício da Igreja de Santo Antonio do Valongo, no qual se insere a capela (sobre o qual não havia menção na inicial do processo) já se encontrava adulterado, não se justificando o tombamento. O Diretor-Geral do IPHAN, Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, solicitou em 11/12/59 ao Chefe do 4º Distrito

'pronunciamento circunstanciado sobre o assunto' mas sobre esse pronunciamento nada consta no processo. Consta a informação nº 53, de 10/05/66, do Arq. Paulo T. Barreto, resumindo seu ponto de vista favorável ao tombamento do retábulo e contrário ao tombamento do edifício. Nos anos que se seguiram o processo permaneceu inconcluso, no Arquivo Central do IPHAN. Recentemente, como parte do projeto 'Inserção e Análise dos Processos de Tombamento Sobrestados', que visa a solução de 100 processos sobrestados existentes no Arquivo Central e no DEPROT, remanescentes das décadas de 30 e 50, este processo nº 556-T-57 voltou a exame. Como bem observam o historiador Adler Homero Fonseca de Castro, no laudo 07/99, de 09/05/99, e a museóloga Gláucia Côrtes Abreu, em seu parecer de 31/01/2000, o objeto do processo foi alterado, em algum momento, com rasura no próprio título do processo, sem qualquer outro registro a respeito, passando a se referir ao edifício. Em 28/06/99, a Prefeitura Municipal de Santos enviou ao IPHAN cópia do 'Projeto de Desenvolvimento Ambiental Urbano do Valongo', prevendo a recuperação dos imóveis de interesse cultural na área, incluindo a Igreja de Santo Antonio do Valongo. A seguir, em 19/07/99, Prefeito Municipal de Santos, Sr. Beto Mansur, encaminhou à Presidência do IPHAN pedido de tombamento da Igreja de Santo Antonio do Valongo. O parecer foi, como sempre, muito bem instruído com os seguintes documentos: **1**- Laudo nº 07/99, de 09/05/99, do Historiador Adler H. Fonseca de Castro, do DEPROT/RJ, sobre o estado dos bens, no qual alerta para os riscos existentes para a conservação do retábulo (objeto inicial da proposta), em decorrência de infiltrações. **2**- Parecer nº 32/99, de 22/06/99, do Historiador Adler H. Fonseca de Castro, no qual a) solicita redistribuição do processo, para obtenção de um parecer especializado sobre o retábulo e b) manifesta-se contrário ao tombamento do edifício, em decorrência de sua completa descaracterização, lembrando também que o convento foi demolido em 1860. **3**- Parecer da museóloga Gláucia Côrtes Abreu sobre o retábulo da Capela da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. O documento descreve e analisa em detalhes o desenho e o trabalho de talhe, concluindo que se trata provavelmente de peça do segundo quartel

do século XVIII. Menciona comentário de Germain Bazin, que data os elementos decorativos (elementos fitomórficos e rocalha) aproximadamente de 1740. Reconhece em alguns elementos decorativos indicações da participação provável de entalhadores indígenas. Registra também que o arremate superior do retábulo é trapezoidal, indicando acomodações a um forro com perfil equivalente, já não mais existente, que seria semelhante ao da Igreja do Embú-SP. Com razão, levanta a hipótese de que fosse esse o retábulo original do altar-mor da igreja conventual. Conclui opinando pelo tombamento do retábulo e sua inscrição no livro das Belas Artes. O parecer é ilustrado com uma série de fotografias, que demonstram o acerto das análises e a conclusão. **4**- Parecer da Procuradora Tereza Beatriz da Rosa Miguel, que considera o processo de tombamento do retábulo em condições de ser submetido ao Conselho Consultivo e recomenda a expedição de notificação à instituição proprietária, o que foi feito. O exame atento da documentação nos conduz a duas conclusões: A primeira é de apoio às manifestações favoráveis ao tombamento do retábulo da Capela da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, pelas razões expostas na inicial e no parecer da Museóloga Gláucia Abreu. A segunda conclusão é pelo não acolhimento do pedido de tombamento do que, no processo, se mencionou como 'Convento-Igreja: Santo Antônio do Valongo', pelas seguintes razões, mencionadas nos pareceres: **1.** O convento não existe; foi demolido há mais de 140 anos. O edifício existente ao lado da igreja não pertence ao antigo convento. **2.** A fachada da igreja não é original, tendo sido reconstruída em 1956, conforme se esclarece no item 'Análise Histórica', do documento entregue pela Prefeitura Municipal de Santos, sob o título 'Santuário de Santo Antônio do Valongo', em sua 8ª folha. **3.** O interior foi total e irremediavelmente descaracterizado, como se depreende dos pareceres dos ilustres técnicos do IPHAN e do conteúdo do mencionado documento, da Prefeitura de Santos. Restariam apenas partes das paredes originais, pois o telhado também foi substituído. Assim, quanto ao edifício da igreja de Santo Antônio do Valongo, que não mais existe em sua forma original e quanto ao convento, demolido em 1860, não

há o que preservar. Mas há um último aspecto a registrar. A Prefeitura de Santos está empenhada na revalorização de parte da área central, iniciativa que merece aplausos e não pode ser desestimulada. Mas, para seus fins, é suficiente a proteção já estabelecida pelo Condephaat, órgão estadual. Por todos os motivos, é conveniente que o edifício que abriga o retábulo (cuja preservação apoiamos), seja mantido com a aparência exterior que repete a original, o que já se obtém com as medidas de proteção estadual, que se estende também aos remanescentes das paredes. E a Prefeitura de Santos poderá, com largo benefício geral, proceder a uma 'simplificação estética' no interior do edifício, devolvendo-lhe um pouco da dignidade arquitetônica perdida, para que se faça um adequado acesso, ao pouco que restou de valor, da obra original: o retábulo. Podemos portanto nos solidarizar com o empenho da Prefeitura de Santos em revalorizar o Valongo mas, à vista da documentação, não podemos tombar edifícios que não mais existem. É o parecer. São Paulo, 19 de abril de 2001. Nestor Goulart Reis Filho, Conselheiro Consultivo do IPHAN". O Presidente agradeceu ao Relator e colocou a proposta em discussão. Não havendo manifestação contraria, foi aprovado por unanimidade o tombamento do **Retábulo da Capela da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, da Igreja de Santo Antônio do Valongo,** situado perpendicularmente à nave central do referido templo, em Santos, SP, a que se refere o Processo nº 556-T-57. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar do Processo nº 1.280-T-88 - proposta de tombamento do "**Antigo Prédio do Supremo Tribunal Federal**", Rio de Janeiro, RJ, informando que recebera do Relator, Conselheiro Luiz Viana Queiroz, a justificativa de ausência transcrita a seguir: "Infelizmente não poderei estar na reunião do Conselho. Grave crise institucional está paralisando a Justiça da Bahia, há 45 dias, por força de greve de serventuários. Ontem a noite, depois de me ter preparado para a viagem, fui convocado para uma reunião com o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado e outra com o Governador do Estado para, através da OAB, intermediar o conflito e tentar uma solução. Lamento minha ausência, especialmente havendo processo na pauta a ser por mim relatado. Encaminho-lhe

meu parecer e, se for regimentalmente possível, peço-lhe o favor de fazer a sua leitura, submetendo-o ao crivo dos demais Conselheiros. Qualquer dúvida, poderei ser contatado pelo celular - 71. 9988-8899, até o início das reuniões que acima fiz referência. Cordiais Saudações! Luiz Viana Queiroz". Concluída a leitura, o Presidente consultou os membros do Conselho sobre a admissibilidade da leitura do parecer na ausência do seu autor, adiantando que o documento solicitava o retorno do processo à área técnica do IPHAN, para complementação dos estudos com a análise do valor histórico da edificação. Ficou aprovada a colocação do processo em diligência, considerando-se desnecessária a leitura do parecer, já distribuído aos Conselheiros presentes, e inconveniente a sua discussão na ausência do Relator. O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para apresentar as seguintes observações: "Senhor Presidente, para não retardarmos o andamento dos trabalhos, gostaria, se possível, que se examinasse a possibilidade da inclusão deste edifício em um estudo de tombamento de conjunto, não da soma de edifícios, mas do conjunto urbano, considerando-se o seu valor urbano e arquitetônico, enquanto conjunto, e não apenas como obra de arte. Essa questão foi levantada no processo, mas não há um estudo específico. Considerando sua colocação em diligência, para estudo da sua importância na história do país, pediria que tivéssemos as duas alternativas. Se não é o mais importante, pelo menos é um dos mais importantes conjuntos urbanísticos do Brasil, pois marca toda a política da 1ª República. É um trabalho cultural e histórico, mas reluto em discutir o prédio apenas pelo seu valor histórico. Mais da metade do parecer do Conselheiro refere-se a essa questão, mesmo sem um estudo específico para tal. Em meus pronunciamentos sobre o Conjunto da Luz, em São Paulo, e Sítio Histórico das Praças da Matriz e da Alfândega, em Porto Alegre, o Conselho acolheu o conceito do valor cultural. Recomendaria um estudo dessa espécie. Sendo essa minha área profissional, a área em que sou mais atuante, não posso silenciar-me por tratar-se do conjunto urbano mais importante construído na 1ª República, infelizmente desfalcado do Palácio Monroe. A qualidade do projeto marcou o Brasil inteiro; foi copiado em diversos locais. Mereceria o estudo que proponho. Estou à

disposição para colaborar". O Presidente acatou as sugestões dos Conselheiros Luiz Viana Queiroz e Nestor Goulart, determinando o retorno do processo ao Departamento de Proteção. O Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte pediu a palavra para apresentar as seguintes considerações: "Mesmo com o endosso do Presidente, gostaria de reforçar essa posição. Os pareceres do Conselheiro Nestor Goulart sobre os Conjuntos da Luz e das Praças da Matriz e da Alfândega me parecem muito importantes pela possibilidade de revisão mais profunda, por parte do IPHAN, da política de preservação dos conjuntos urbanos brasileiros. Proporia, talvez, uma coisa mais forte: a abertura de uma linha de reflexão mais específica, talvez desencadeada por um parecer, por um texto do Professor Nestor Goulart, que merecesse tramitação própria, independente da discussão a respeito da Cinelândia, do tombamento do Antigo Prédio do Supremo Tribunal Federal. Esse ponto, a meu ver, merece atenção particular tanto do IPHAN quanto do Conselho". O Presidente tomou a palavra para fazer as seguintes considerações: "Em algumas discussões, em nível da diretoria, foi enfocada essa questão do monumento e da sua inserção urbana. Nessas discussões, houve a sugestão de se criar uma diretoria específica, em função dos sítios históricos. Temos 57 sítios históricos tombados. O nosso ponto de vista é desenvolver a questão da modernidade do tombamento. Acho importante essa discussão e espero contribuições do Conselho. Não queremos colaboradores apenas para elaborar relatórios, desejamos que participem também das questões conceituais, ideológicas e atuais do tombamento. Se bem entendi, a proposta do Conselheiro Luiz Fernando é de que, à luz do seu saber, ele poderia contribuir conosco, independente de seus pareceres em processos específicos, e trazer sugestões conceituais a respeito do assunto, em sua área de conhecimento. Não vamos marcar data, mas fica acolhida a sua sugestão." O Conselheiro Joaquim Falcão pediu a palavra para apoiar as propostas anteriores e propor a inclusão do Clube Naval na delimitação do conjunto urbano em tela. O Presidente aprovou a sugestão do Conselheiro, considerando oportunas todas as contribuições apresentadas. Prosseguindo, elogiou o trabalho de restauro da **Igreja da Ordem Terceira de São**

Francisco, no Largo da Carioca, realizado pela equipe da 6ª SR/IPHAN. A seguir, submeteu ao Conselho a autorização que concedera, *ad referendum*, para a saída do país das obras especificadas nos seguintes processos: nº 001-A-2001; 002-A-2001; 003-A-2001; 004-A-2001; 005-A-2001; 006-A-2001; 007-A-2001; 008-A-2001; 009-A-2001; 010-A-2001; 011-A-2001; 012-A-2001; 013-A-2001; 014-A-2001; 015-A-2001; 016-A-2001; 017-A-2001; 018-A-2001; 019-A-2001; 020-A-2001; 021-A-2001; 022-A-2001; 023-A-2001; 024-A-2001; 025-A-2001; 26-A-2001; 027-A-2001; 028-A-2001; 029-A-2001; 030-A-2001; 031-A-2001, medida aprovada por unanimidade. O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para manifestar a sua indignação por ter sido impedido de visitar a **Igreja e Santa Casa da Misericórdia**, em Salvador, sem licença do Provedor, e de visitar o Museu da Petrobrás, por encontrar-se fechado. Considerou indispensável a adoção de critérios objetivos, acessíveis, transparentes para, como nos países europeus, regulamentar o acesso a patrimônios culturais, até mesmo privados. O Presidente assegurou que tratará do assunto com a Procuradora Chefe para verificar a competência do IPHAN em relação a espaços que não lhe pertencem. O Conselheiro Paulo Bertran tomou a palavra para registrar a aprovação unânime, pelo Comitê Executivo do ICOMOS, na reunião de 29 de março, da inclusão da Cidade de Goiás na Lista do Patrimônio Mundial, decisão que deverá ser submetida posteriormente ao Conselho da UNESCO. O Presidente tomou a palavra para referir-se à restauração do Altar-mor da **Igreja Abacial do Mosteiro de São Bento**, em Olinda, trabalho entregue aos técnicos da Fundação Joaquim Nabuco. Comunicou a criação de uma equipe de três restauradores do IPHAN para acompanhamento do trabalho. Informou a existência de convênio firmado pela Ordem dos Beneditinos do Mosteiro de São Bento da Cidade de Olinda, pela Associação Brasil + 500 Artes Visuais e pelo IPHAN, especificando os compromissos das partes. Acrescentou que, na hipótese do transporte da peça sacra para Nova Iorque, a fim de ser exposta no Museu Guggenheim, serão solicitados detalhamento do projeto geral, projeto específico para sua montagem e proteção. Externou seu entusiasmo com os trabalhos da

restauração, manifestando entretanto a sua preocupação com a viagem. O Presidente passou a tratar do Processo nº 533-T-55 - proposta de tombamento do **Lugar em que estiveram sepultados o Guia Lopes, o Coronel Camisão e o Tenente-Coronel Juvêncio**, em Jardim, Mato Grosso do Sul, apresentando a solicitação do Conselheiro Silva Telles, impedido de comparecer por motivo de saúde, para que o Conselheiro Angelo Oswaldo fizesse a leitura do seu relatório. Os Conselheiros Paulo Bertran e Arno Wehling solicitaram vistas ao processo. Os membros do Conselho concordaram com a leitura, a fim de possibilitar o atendimento dos pedidos de vistas e futura discussão com presença do Relator. A palavra foi concedida ao Conselheiro Angelo Oswaldo para, em nome do Conselheiro Silva Telles, fazer a leitura do parecer transcrito a seguir: "Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. Este processo teve início através do Aviso nº 1214/19 de 23/11/1955, do então Ministro da Guerra, Gal. Henrique Teixeira Lott, solicitando o tombamento do local onde estiveram enterrados, por mais de 70 anos, os heróis da Retirada da Laguna, até sua remoção para o monumento a eles reservado, na Praça Gal. Tiburcio, na Praia Vermelha, Rio de Janeiro. Foi designado, pelo Diretor do IPHAN, como relator, o Sr. Gustavo Barroso que, no dia 7 de dezembro subseqüente, foi favorável ao tombamento, a partir da importância histórica da Retirada da Laguna. O Conselho Consultivo, no dia 13 seguinte, aprovou a medida por unanimidade dos membros presentes, tendo sido publicada no D.O. de 17/01/1956. A notificação ao proprietário do sítio onde se localizam as sepulturas foi enviada em 10.05.58, não tendo havido resposta à mesma. Houve um engano em relação ao destinatário, o que só foi verificado recentemente. O destinatário da Notificação era Oswaldo Martins, quando o nome do proprietário era Oswaldo Monteiro. O processo ficou paralisado até 1998, quando foi retomada sua análise pelos técnicos e, através de memorando de Adler Homero Fonseca de Castro, foram solicitadas informações ao Prefeito de Jardim e ao Coordenador da 14ª CR, a fim de se conhecer a situação atual do local e dos túmulos. Na época, foi ressaltado igualmente que, tendo sido o tombamento uma deliberação do Conselho Consultivo, só ele poderia pronunciar-se sobre sua

manutenção ou não. Sugeriu igualmente o técnico que o senhor Presidente do IPHAN adotasse uma das seguintes deliberações: a) enviar o processo ao Conselho Consultivo para análise e deliberação; b) acatar a aprovação pelo Conselho em 1955; c) arquivar o processo. O Prefeito de Jardim, o Coordenador da 14ª CR e o Comando Militar, através de ofícios, enviaram fotos e plantas do 'Cemitério dos Heróis da Retirada da Laguna' que se encontra sob a jurisdição do Comando Militar do Oeste. Voto. Analisando o processo, julgamos difícil apoiar o tombamento do local, onde, por mais de 70 anos, estiveram enterrados os heróis da Retirada da Laguna, pois que a própria iniciativa de remoção dos despojos para o monumento votivo, definiu a intenção de glorificá-los neste monumento. Além disso, a própria denominação do local - Cemitério dos Heróis da Retirada da Laguna - leva a uma compreensão errônea dos fatos: não é mais um cemitério, já que os despojos dos heróis não mais se encontram lá. Finalizando nosso parecer, propomos, salvo melhor juízo, o arquivamento do processo. 16.04.2001. Augusto C. da Silva Telles. Conselheiro." Em seguida, o Presidente determinou o encaminhamento do processo ao Conselheiro Paulo Bertran e, posteriormente, ao Conselheiro Arno Wehling. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os demais membros do Conselho.

Carlos Henrique Heck

Anna Maria Serpa Barroso

Angela Gutierrez

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Arno Wehling

Joaquim de Arruda Falcão Neto

Jorge Derenji

Luiz Fernando Dias Duarte

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès

Marcos Vinicios Vilaça

Maria José Gualda de Oliveira

Nestor Goulart Reis Filho

Paulo Bertran Wirth Chaibub

Pedro Ignácio Schmítz